



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 130, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

Afasta servidor e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e considerando os fatos narrados no Boletim REDS n.º 2025-039479607;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o servidor Job Narciso Lopes do exercício do cargo de Motorista, a fim de evitar influência no procedimento de apuração.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do servidor às repartições do Transporte Escolar e da Escola E. M. Lais Peralta, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal